



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 069/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede FÉRIAS** no período de 01/12/2020 A 30/12/2020, aos Cargos em Comissão do Município de Santa Cecília do Pavão, conforme descritos abaixo:

Ademir de Godoy	Secretario (a) Agricultura e Meio Ambiente
Altieres dos Santos Silva	Diretor (a) do Departamento Transito
Conceição Aparecida Veroneze luz	Secretario (a) Procurador (a) Juridico
Danieli Pereira da Costa	Diretor (a) do Departamento de Educação
Edna Lucia Costa	Chefe de Divisão do Viveiro Municipal
Elizeu Rodrigues de Souza	Chefe de Divisão de Cultura
Gilberto de Souza Santos	Secretario (a) de Cultura e Turismo
Gilberto Rodrigues Ramos	Chefe de Divisão de Obras Rurais
Hamilton Rodrigues	Diretor do Departamento Licitação
João Carlos Santos Bizarria	Assessor Especial de Gabinete
João Mendonça	Diretor (a) do Departamento de Obras
Jose de Fatima da Silva	Diretor (a) do Departamento de Compras
Jose Vanderlei de Oliveira	Chefe de Divisão do Meio Ambiente
Kelly Aparecida da Silva	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Leonercio Soares Filho	Chefe de Divisão da Industria e Comercio
Ligia Soares de Almeida	Chefe de Divisão da Creche
Lourival Riendlinger Junior	Chefe de Divisão de Programas Sociais
Marcelo da Silva	Chefe de Divisão de Transporte Saude
Marcio Jose Dias	Chefe de Divisão da Melhor Idade
Marcos Valentin Damasceno	Diretor (a) do Departamento de Turismo
Matheus Gonçalves dos Santos	Chefe de Divisão de Educação
Rafael Nicoleti	Chefe de Divisão de Lazer e desenv.



# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Rosimari de Oliveira Ynoue

Secretario (a) de Educação e Cidadania

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 27 de novembro de 2020

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:** ACAD7E7F  
02/12/2020. Edição 2150